

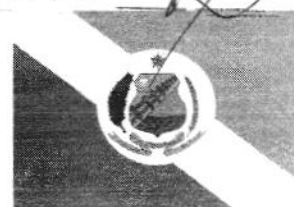


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

Folhas nº 53
Processo nº 891
Rubrica nº 12



SUMÁRIO

TORNAR SEM EFEITO

Comissão Permanente de Licitação - CPL.....1

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL.....1

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO – A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação do Extrato de Distrato, referente ao Processo nº 290/2023, Contrato nº 135/2023. Objeto: “Locação de Imóvel para o funcionamento das atividades da escola U.I Dr Francisco Batista” da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alto Alegre do Pindaré (MA)”, publicado, equivocadamente, no Diário Oficial do Município – DOM respectivamente em 08/08/2023. Alto Alegre do Pindaré (MA) 09 de agosto de 2023. Francival Veloso Fernandes Presidente da CPL.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 299/2023. REF.: Processo nº. 391/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA - **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de FRANCISCA TEIXEIRA VASCONCELOS em caráter de benefício social, destinado a Cleudiane Costa Santos - **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **SIGNATARIOS:** ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e FRANCISCA TEIXEIRA VASCONCELOS, como LOCADORA Alto Alegre do Pindaré - MA, 27 de setembro de 2023 Emanuel Diniz de Jesus Póvoas, OAB/MA 21553 Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2023 REF.: Processo nº. 343/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** e a **EMPRESA BACABALENSE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 49.441.437/0001-50 - **OBJETO:** Prestação de serviços de inspeção de saúde perícia médica a ser prestado por médico, com atividade em Medicina do Trabalho ou Perícia Médica, conforme necessidade, com o objetivo de efetuar pericias para os servidores municipais

- **VALOR MENSAL:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 00 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e VALDO DE LIMA ALMEIDA JUNIOR, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 02 de Outubro de 2023. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534